

representações seguiriam de forma isolada, independente, ou se elas seguiriam apensadas.

Os membros da Comissão de Ética decidiram por pensar todas as representações. Então, hoje, na verdade, existe, vamos dizer assim, um procedimento congregando várias representações de vários deputados e também de instituições.

A OAB, por exemplo, apresentou aqui uma representação também em face do deputado Arthur do Val. Eu apresentei individualmente uma representação.

Sustentei, inclusive, nos autos da representação - está aqui o colega Moura, que é membro da Comissão, não me deixa mentir -, sustentei que a minha representação seguisse de maneira independente, porque a minha representação não diz respeito apenas aos áudios, que são muito graves em si, mas ao conjunto da obra, haja vista que o colega, vamos dizer assim, criou a ficção de uma viagem humanitária, e os áudios demonstraram que a finalidade anunciada, a finalidade humanitária anunciada na verdade não existia.

Então a minha representação foi bem mais ampla, tem a ver com as doações, com o destino das doações, com a ficção anunciada nas redes, com a busca por likes, por seguidores, por eleitores, por colaboradores. Então, eu pedi uma investigação mais ampla.

Os membros da comissão decidiram anexar todas as representações e nós já fomos informados de que amanhã, às 11 horas da manhã, a Comissão de Ética vai se reunir para deliberar sobre a admissibilidade das representações. O deputado teve um prazo para apresentar a defesa, imagino que tenha apresentado.

Então, assim, para as pessoas compreenderem que existe um trâmite, existem prazos. Então, a Casa não foi omissa: muitas foram as representações, como eu disse; a Comissão de Ética se reuniu rapidamente, já vai se reunir amanhã novamente, mas existe um trâmite.

Até para que um processo possa ser válido, é necessário que esse trâmite seja observado, para que ninguém alegue, amanhã, a nulidade. Então, assim, a Casa está trabalhando na situação. Não tem um colega que tenha, vamos dizer assim, ficado feliz com o que aconteceu, que tenha se conformado com o que aconteceu.

O deputado Gil Diniz, inclusive, para além desse debate que está acontecendo na Comissão de Ética, ele apresentou um requerimento para instalar uma CPI para apurar as práticas do Movimento Brasil Livre, que o deputado integra, porque, muito embora alguns nomes do movimento concorram a cargos eletivos por meio de alguns partidos políticos, na verdade, todos são, vamos dizer assim, atrelados ao movimento, que faz muitas arrecadações de valores sob o pretexto de causas humanitárias.

Então, o colega pediu para se instalar uma CPI na Casa. Eu apoiiei a instalação da CPI, mas eu acho que ele ainda não tem todas as assinaturas. Então, assim, a Casa está trabalhando para apurar e responsabilizar, se essa for a decisão final, o deputado pelo que ele fez e falou, mas é necessário observar os trâmites.

Então, assim, não adianta as pessoas mandarem e-mail cobrando, xingando, dizendo que aqui tem corporativismo, porque todos, todos os passos que podem ser dados, da maneira como devem ser dados, estão sendo dados, tá? Então, aqui é uma prestação de contas para a população que, da mesma maneira que está me escrevendo, acredito que esteja cobrando os demais colegas.

Obrigado, Sr. Presidente.

-Assume a Presidência o Sr. Douglas Garcia.

O SR. PRESIDENTE - DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - Continuando a lista dos oradores inscritos no Pequeno Expediente, eu gostaria de chamar para fazer o uso da palavra o nobre deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Eu venho, neste momento, aqui à tribuna. Eu uso poucas vezes a tribuna, mas, quando a gente vem à tribuna, a gente tem que vir com argumentos e fatos que comprovem, realmente, o que nós viemos falar nesse momento.

Eu vim aqui hoje para falar do Projeto de lei nº 97, de 2022, que o governador João Doria enviou aqui para a Assembleia Legislativa através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que é a Patrícia Ellen, a qual, nesse projeto, fala sobre o aumento para toda a população, todos os trabalhadores que se encontram presentes.

Porém, foram feitos dois ajustes nesse projeto e, nesse projeto, ele aumenta, simplesmente, apenas um ano do índice de inflação. De 2019 até 2022, agora, não houve nenhum aumento aqui no estado de São Paulo. Porém, em Brasília, os próprios deputados federais aumentaram. Todos os anos, vem aumentando o índice, a inflação, e vem aumentando então o piso salarial.

Só que a secretária - eu não sei por qual questão, ou por qual razão - ela enviou à Casa apenas com o aumento de 10%, mas, se nós fomos seguir a linha do raciocínio, está escrito o seguinte: “Propõe-se ao ajuste a adoção do Índice de Preços ao Consumidor, o IPC-Fipe, acumulado entre os meses de novembro de 2020 e outubro de 2021, no percentual de 10,3 por cento”.

Por que está sendo considerado apenas um ano de aumento? Está recompondo, a verdade é que está sendo recomposto apenas um ano desse valor. Na mensagem não diz em nenhum momento que o último aumento foi feito em 2019. A Lei 16.953, de 2019, foi a última a nível nacional que aumentou o reajuste, em 2020.

Nós fizemos uma emenda, Sras. e Srs. Deputados, que de 1.284 reais nós passamos a aumentar para 16%, são 10,3% hoje, estamos aumentando para 16,3 por cento. Esse ajuste, então, de 1.284 vai para 1.353, que são 69 reais a mais.

E quem são essas pessoas? É você que é faxineiro, é você que é pintor, é você que é pescador, trabalhador do serviço de limpeza e conservação, trabalhador do serviço de manutenção, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não especializados do comércio, da indústria, do serviço administrativo, lavandeiros, ascensoristas, motobóys, trabalhadores de movimentos, enfim, todas essas classes vão ter aumento de dez por cento.

E isso, nós aumentando para 16,3, deputada Janaina Paschoal, vai aumentar 69 reais para essa classe. Isso não traz impacto nenhum para o Governo do Estado. Então quero pedir a todos os deputados que nos acompanham nas nossas redes sociais, os deputados aqui desta Casa, os 94, que possamos dar um aumento realmente justo à população e aos trabalhadores.

E para as pessoas que se encontram na segunda classe, que é 1.376 reais, nós também estamos aumentando, através da nossa emenda, mais 70 reais. Então eu peço o apoio de todos os deputados desta Casa para que possamos realmente fazer um ajuste salarial justo para você, empregado, você que ganha pouco e sabe que 69 reais vai fazer falta, como você que está na segunda classe, que vai ter aumento de 70 reais, e sabe que 70 reais vai fazer falta.

Então, cobre os deputados, mande e-mail, entre nas redes sociais dos deputados para que eles possam, realmente, aderir a uma lei que, de fato, traga um aumento justo para a população do estado de São Paulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - Encerrado o Pequeno Expediente, eu gostaria de abrir, neste momento, o Grande Expediente.

- Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - Chamando para fazer uso da palavra o nobre deputado Carlos Cezar. (Pausa.) Nobre deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Nobre deputado Frederico d’Ávila. (Pausa.) Nobre deputado Edson Giriboni. (Pausa.)

Nobre deputado Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Nobre deputado Dirceu Dalben. (Pausa.) Nobre deputada Márcia Lula Lia. (Pausa.) Nobre deputado Teonílio Barba Lula. (Pausa.) Nobre deputada Dra. Damaris Moura. (Pausa.) Nobre deputada Leci Brandão. (Pausa.)

Nobre deputada Analice Fernandes. (Pausa.) Nobre deputada Marta Costa. (Pausa.) Nobre deputado Reinaldo Alzug. (Pausa.) Nobre deputada Valeria Bolsonaro. (Pausa.) Nobre deputado Professor Walter Vicioni. (Pausa.) Nobre deputado Paulo Lula Fiorilo. (Pausa.) Nobre deputado Enio Lula Tatto. (Pausa.) Nobre deputado Adalberto Freitas. (Pausa.) Nobre deputada Janaina Paschoal. Fará uso da palavra? Vossa Excelência tem o tempo regimental.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, eu nem iria falar, mas já que V. Exa. insiste, eu queria lembrar a população que nós estamos nos últimos dias para que as pessoas que desejam se candidatar este ano se filiem a um partido político. Eu não vou partidarizar aqui, todos sabem que eu estou filiada ao PRTB, mas eu não vou partidarizar.

Quero lembrar a toda cidadã, toda cidadã que tenha o desejo, tenha alguma ideia de participar destas eleições que, pela nossa legislação, precisa cumprir um requisito, que é o requisito da filiação ao partido político. As pessoas sabem também que eu sou crítica a esse sistema.

Se tivesse poder, mudaria toda essa estrutura eleitoral e partidária. Mas eu não tenho. O único poder que eu tenho é de sugerir, é de propor, é de dialogar, conscientizar. Sou uma defensora das candidaturas avulsas. Fui ao Supremo Tribunal Federal sustentar que é um direito fundamental do indivíduo se apresentar para concorrer a um cargo eletivo sem estar vinculado a uma sigla nenhuma.

Mas o meu pensamento, pelo menos por ora, não prosperou. Muito embora sejamos signatários do Pacto de San José da Costa Rica, que dá essa garantia, o meu pensamento, a minha convicção, não é a majoritária.

Então, aquelas pessoas que têm algum desejo de concorrerem à Presidência da República, à vice-presidência da República, ao Governo do Estado, ao vice governo, ao Senado, à Câmara Federal, como deputados federais, às assembleias estaduais, como deputados estaduais, essas pessoas precisam estar filiadas.

Qual é o conselho que eu dou, para aqueles que têm algum desejo? Na dúvida, se filie. Porque, se depois de passar o prazo de 2 de abril, a pessoa decide se candidatar, mas não está filiada, não pode.

Então, na dúvida, se filie e se, quando chegar no momento de apresentar candidatura, não quiser mais, basta se desfiliar. Ou ficar filiado para se preparar para o próximo pleito. De dois em dois anos nós temos eleições.

Mas é o conselho que eu dou. E esse conselho eu também recebi lá atrás: na dúvida, se filie. E, na hora da apresentação da candidatura, é uma outra decisão a ser tomada. O prazo é 2 de abril. Na condição de advogada, muito embora eu não esteja exercendo, sou advogada, eu sempre acho prudente trabalhar com um prazo menor.

Então, se o prazo é 2 de abril, é melhor trabalhar com 31 de março. Porque aí dá tempo de assinar a ficha, entregar, fazer o registro perante os tribunais competentes. Então, avalie.

Eu, particularmente, tenho, em todas as palestras que eu venho ministrando, em todas as entrevistas que eu tenho dado - não sei se já falei isso aqui no plenário -, nas minhas redes, eu tenho pedido que aqueles que são defensores da vida, sobretudo da vida desde a concepção, que avaliem entrar formalmente na política. Aqueles que são defensores da infância, da família, das liberdades individuais, que avaliem entrar na política.

Porque eu acredito que vai ser uma eleição muito difícil, muito conturbada, e que nós temos chances de ter mudanças no cenário nacional, no cenário estadual. É importante que os parlamentos federal, no caso, Senado e Câmara, e as assembleias, estejam repletos de pessoas que defendam, de verdade, com convicção, com o coração, esses tais valores. Para que não haja retrocessos no nosso País.

Então hoje é dia 17. Tem até o final do mês para estudar as cartas dos partidos, os estatutos, as ideias que defendem. Para avaliar com quais candidatos os partidos estarão coligados, ou próximos, apoiando.

Porque eu quero dar um alerta: é muito pesado quando um pré-candidato, uma pessoa querendo se candidatar, se filia a uma sigla, e depois é surpreendida com essa sigla apoiando um candidato majoritário que não é do agrado do filiado.

Então é importante observar e entender quais são as propostas. Muito embora o nosso sistema seja um sistema em que a ideologia partidária, esse conjunto de ideias, infelizmente não é o que norteia.

É o poder do dinheiro, do fundo partidário, do fundo eleitoral, do tempo de TV, e assim por diante. Mas é importante tentar, pelo menos, buscar essa identidade, para o filiado não ser surpreendido com a mudança brusca, e estar num ambiente em que ele não deseja estar.

Então são poucos dias, para todo esse estudo, para toda essa reflexão e para uma tomada de decisão. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - Agradeço a V. Exa. pelas palavras. Continuando a lista dos oradores inscritos no Grande Expediente, eu gostaria de chamar, para fazer uso da palavra, o nobre deputado Carlos Giannazi. Ausente. Se possível, deputada Janaina Paschoal, se a senhora pudesse assumir aqui os trabalhos para que eu possa fazer uso da palavra.

-Assume a Presidência a Sra. Janaina Paschoal.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Assumo, honrada, a Presidência dos trabalhos e imediatamente chamo à tribuna o deputado Douglas Garcia, para que faça uso da palavra pelo prazo regimental de 10 minutos.

O SR. DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigado, Sra. Presidente, deputada Janaina Paschoal. Sra. Presidente, eu gostaria de aproveitar a deixa da fala da senhora com relação aos defensores da vida, aqueles que lutam contra o aborto e defendem a vida desde a sua concepção.

Eu gostaria de fazer um convite à população, principalmente à população aqui da capital paulista, para que se faça presente na vigília dos 40 dias pela vida, que já se iniciou aqui, em frente ao Hospital Pérola Byington.

Existe um grupo católico que faz a oração dos 40 dias pela vida, durante 40 dias consecutivos, das onze da manhã até as 18 horas, em frente ao Hospital Pérola Byington, na luta contra o aborto.

E constantemente, diuturnamente, esse grupo é atacado por pessoas que são intolerantes, pessoas que não gostam do fato de existirem no nosso Brasil pessoas que são pautadas por valores e princípios religiosos. Essas pessoas que atacam esse grupo de jovens não passam de intolerantes religiosos, não passam de pessoas que não pensam duas vezes antes de tentar cercear o direito à manifestação religiosa, principalmente em um local público.

Então, Sra. Presidente, eu gostaria de fazer aqui esse convite a toda a população, para que nós possamos ajudar esse grupo a fazer esses 40 dias pela vida em frente ao Hospital Pérola Byington, na luta contra o aborto. Eu estive presente na

semana passada em frente ao Hospital Pérola Byington, presentando todo o auxílio possível, porque eu fui informado de que eles estavam sofrendo ameaças.

Inclusive, eu cheguei lá no momento em que eles estavam tendo um ataque por parte de pessoas intolerantes. Imediatamente, eu acionei a Polícia Militar, que conseguiu conter ali a situação.

Porém, isso acontece todo santo dia, e é necessário que essas pessoas tenham proteção. E ter a participação da população em geral, para que essa oração dos 40 dias pela vida seja cada vez mais produtiva. Vida sim, aborto não.

Sra. Presidente, outro motivo que me trouxe aqui a esta tribuna - aliás, é um motivo que me traz a esta tribuna todo santo dia para falar, e eu não vou me cansar de falar, não vou deixar de falar - é a questão do passaporte sanitário. O passaporte sanitário é uma aberração, é algo nefasto, nojento, cruel, vil, totalitário, autoritário, que retira todos os direitos fundamentais da população.

E cria uma espécie de subcategoria humana, uma segunda classe de humanos, retirando todos os direitos da vida civil do cidadão, principalmente o direito de conseguir trabalhar, de frequentar os lugares; o direito a ter acesso mesmo à Saúde está sendo retirado da população.

Eu recebi centenas de emails de pessoas pedindo socorro, porque eu abri um canal de denúncias no meu gabinete, que é o “grito pela liberdade”. Para aqueles que quiserem ter acesso, que estão sofrendo perseguição com relação à questão do passaporte sanitário, basta enviar um email para gritopelaliberdade@gmail.com, que nós tomaremos todas as providências cabíveis.

Entretanto, Sra. Presidente, de todos os emails que eu recebi, eu gostaria de destacar um com cuja situação eu realmente fiquei absolutamente chocado. E eu sei que muitos paulistas, muitos brasileiros estão sofrendo com isso. Não vou citar o nome da pessoa, que é para conseguir resguardá-la. Entretanto, eu vou aqui descrever o caso:

“Prezados, boa tarde. Primeiramente, agradeço por criarem um canal de comunicação. Gostaria de relatar o meu caso dentro da Universidade Federal de São Paulo.

Sou servidora pública da Unifesp desde o dia tal. Depois da publicação da instrução normativa ProPessoas nº 3, de 2022, os servidores que não estão com esquema vacinal completo estão sendo expulsos de seus locais de trabalhos pelas chefias, com a justificativa de que os não vacinados colocam a vida dos vacinados em risco.

Os servidores expulsos estão com faltas injustificadas, e correm o risco de serem exonerados. A Instrução Normativa ProPessoas nº 3 de 2022 dá a possibilidade de o servidor apresentar relatório médico, com justa contraindicação médica à vacina.

Sendo assim, eu apresentei os meus documentos médicos ao Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, e ao setor de Medicina do Trabalho da Unifesp, pois sou portadora de distúrbio de coagulação, distúrbio trombotico, e corro risco de ter uma tromboembolia venosa caso faça uso de qualquer vacina disponível até o momento. Qualquer vacina disponível até o momento.

Estive em pericia médica do dia nove de março de 2022, e o meu relatório médico não foi acatado pelo setor de Medicina do Trabalho. Tentaram minimizar ao máximo a minha condição de saúde, fazendo pouco caso.

Eu não tive o parecer formal de indeferimento do meu relatório médico, com a justificativa, dados e assinaturas do médico responsável pelo parecer. Simplesmente foi indeferido, sem justificativa médica formal, em nome da equipe do NAS, composta por psicólogas, enfermeiras, e um médico, que não se responsabilizou até o momento.

Amanhã, dia 14 de março de 2022, eu retornarei ao meu setor de trabalho presencial, e corro o risco de ser expulsa da instituição, pois o meu relatório médico foi indeferido sem maiores explicações médicas.

Estou com um mandato de segurança tramitando no Tribunal de Justiça de São Paulo. O processo se encontra na condição de sub juízo, mas, mesmo assim, tenho receio de que a Unifesp não aguarde a decisão do juiz e me constranja dentro do meu local de trabalho.

Enfim, só quero meu direito de trabalhar livremente e cumprir as minhas obrigações como servidora federal. Nem os casos de justa contraindicação médica às vacinas estão sendo acatados pela Universidade.

Eles não estão respeitando nem a condição de saúde dos seus servidores. É um completo absurdo. Anexo, envio a documentação que prova todo o meu relato. Reze por mim neste momento tão difícil que eu estou atravessando. Me coloco à disposição para maiores agradecimentos. Agradeço pela possibilidade de relatar o meu caso.

Muito obrigado.”

Essa é a situação de uma servidora federal da Universidade Federal de São Paulo. Quantas outras pessoas do estado de São Paulo, do Brasil, estão passando exatamente pela mesma situação? Quantas outras pessoas, meu Deus do céu? E aqui é um caso extremamente mais grave, porque ela comprovou, através de um atestado de saúde que ela não pode tomar a vacina.

Ela comprovou através de um atestado de saúde que é portadora de distúrbio de coagulação, distúrbio trombotico, e corre o risco de ter uma tromboembolia, e mesmo assim a Universidade Federal de São Paulo simplesmente negou, fechou os olhos para isso.

Está obrigando a servidora a entregar o passaporte sanitário, sob o risco de perder o trabalho, sob o risco de perder o emprego, e não quer ser responsabilizar, por eventual vacina, que ela venha, infelizmente, de forma obrigatória, a ter que tomar.

Senhores, isso é uma insanidade. Isso aqui é cruel. Isso tem acontecido com muitas pessoas do nosso Brasil. Eu tenho recebido muitos e-mails. Esta Assembleia não pode fechar os olhos diante disso.

Nós precisamos lutar contra isso. Eu estou oficiando a Universidade Federal de São Paulo, e muitas outras instituições do estado de São Paulo, que ficam aqui no estado de São Paulo, com relação às obrigatoriedades da vacina, principalmente nos casos em que são apresentados esses laudos médicos.

Estou lutando para que, em toda a população, absolutamente ninguém seja obrigado a tomar a vacina, ou seja, apresentar o passaporte sanitário, mas esses casos em que a pessoa mostra, e prova, por A mais B, a condição dela, o risco que ela tem de se tomar a vacina, podendo agravar a doença, e mesmo assim o estado se negar a dar atenção e mesmo assim o estado simplesmente fechar os olhos diante disso?

Sra. Presidente, eu solicito que as notas taquigráficas do meu discurso sejam encaminhadas à reitoria da Universidade Federal de São Paulo, e que sejam encaminhadas ao Ministério da Educação, para que tomem também providências com relação a isso, porque é um absurdo. É nojentão. É cruel.

Estão tirando os empregos das pessoas. Estão colocando as pessoas em uma situação extremamente delicada. Estão obrigando as pessoas a simplesmente fazerem o quê? Brincar de roleta-russa? “Ah, é porque é seguro, porque faz isso, porque faz aquilo outro.” Mas nem as próprias fabricantes das vacinas entregaram todos os estudos necessários para que se comprove a segurança. Ainda vão ser entregues em 2023.

Estão obrigando as pessoas a se vacinarem por algo que deveria ter alcançado a eficácia de 100% na segunda. Já estamos na quarta dose. Daqui a pouco quinta, sexta. Essa loucura, essa insanidade, essa neurose coletiva que foi espalhada e agora estão arrancando da população os seus direitos fundamentais, o direito ao trabalho.

Eu já deixo aqui de antemão avisado. Eu vou acompanhar esse caso de perto, como tenho acompanhado de muitas outras pessoas, da população em geral que está sofrendo com a obrigatoriedade da vacinação.

Se houver qualquer tipo de efeito colateral caso essa servidora seja obrigada a tomar a vacina, as autoridades que tiveram ciência disso serão responsabilizadas. É uma coisa que, assim, eu tenho a mais absoluta certeza, porque eu vou garantir que essas autoridades sejam responsabilizadas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sra. Presidente. Havendo acordo de lideanças, gostaria de solicitar o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental. Antes, porém, eu gostaria de corroborar a fala de V. Exa., solicitando o encaminhamento das notas taquigráficas para a universidade, conforme solicitado, e dar aqui um testemunho de que relatos como o recebido por V. Exa., eu recebo aos montes, todos os dias, e fico muito intrigada com a responsabilidade ou a irresponsabilidade dos superiores dessas pessoas, dos gestores em geral, que estão, de certa forma, determinando que os pacientes descumpram orientação médica.

Eu, na condição de advogada, de professora do direito, hoje parlamentar, nunca vi nada parecido. Nunca vi nada parecido. Então, quero aqui dar o testemunho de que esse é um dos muitos relatos que têm chegado a esta Casa.

Pois bem, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideanças, esta Presidência, antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão. Boa tarde a todos.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 03 minutos.

18 DE MARÇO DE 2022 1ª REUNIÃO

Presidência: CORONEL TELHADA RESUMO

1 – CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a reunião. Declara estarem presentes 11 deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 21/03, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Encerra a reunião.

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 11/2022, DE 22/03/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o inciso I do artigo 6º do Ato da Mesa nº 26, de 2 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 22/03/2022

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JONATHA ALVES MARTINS, RG nº 355244482, matrícula nº 30363, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1395/2022);

LARISSA SOARES SAKR, RG nº 296591865, matrícula nº 24286, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1396/2022);

MAURÍCIO ARAUJO MIRANDA, RG nº 496031806, matrícula nº 30330, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VIII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1401/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEXANDRE MOREIRA LEMES, RG nº 283570702, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO FELIX, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1397/2022);

AMANDA ESCHER ANTÃO FERNANDES, RG nº 39484823, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANA CATARINA DE OLIVEIRA LIMA SERON, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1398/2022);

ANA PAULA SILVA FURTADO, RG nº 128503105, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LARISSA SOARES SAKR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1399/2022);

CARLA RODRIGUES FRAMESCHI , RG nº 229696004, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA OLIVEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1400/2022);

FELIPE PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO , RG nº 35116938, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VIII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de MAURICIO ARAUJO MIRANDA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VIII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1402/2022);

MARIA LUISA MARCELINO, RG nº 108160701, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº